



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ
AVENIDA PEDRO MARTINS 642, CENTRO
CNPJ – 01.612.591/0001-10
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 016/2013 – GAB

Massapê do Piauí – PI, 03 de janeiro de 2013.

*Dispõe sobre lotação de servidores
Público Municipal, e dá outras
providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 57, inciso II da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os procedimentos relativos à lotação dos servidores públicos no âmbito do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de dar suporte a Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade e o interesse público da administração municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Lotar os Servidores abaixo relacionados ambos ocupante do Cargo de provimento efetivo de Agente de Gestão Pública para exercer suas funções na sede da Secretaria Municipal de Educação de Massapê do Piauí-PI.

1. Valdineide de Jesus Costa – Agente de Gestão Pública;
2. Auricélia da Silva – Agente de Gestão Pública.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapê do Piauí – PI, em 03 de janeiro de 2013.


FRANCISCO EPIFANIO CARVALHO REIS
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ
AVENIDA PEDRO MARTINS 642, CENTRO
CNPJ – 01.612.591/0001-10
GABINETE DO PREFEITO

Registrada, numerada e publicada nesta Chefia de Gabinete a presente Portaria sob o número 016/2013, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze.

ROBERTO JOSÉ DE CARVALHO
CHEFE DE GABINETE

Ciente em: 07/01/2013

Waldineide de Jesus Costa
Auricélia da Silva